



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3881/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1330
Página	AS
Data	17/07/2015
Visto	

Ementa: Dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) na Lei Orçamentária vigente.

PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

de 2015.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.579 de 14 de julho

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.1.055 Reforma do Posto de Saúde da Vila Romana	
556.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recursos Livres	280.000,00
Total da Abertura	280.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo primeiro será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, anulação de dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal	
241. 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 000 Recursos Livres	280.000,00
Total da Anulação	280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 14 de julho de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito